



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0499, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “FICA REVOGADA A PORTARIA DE Nº. 0199/2024 DA VACÂNCIA DO SERVIDOR RICARDO NOGUEIRA MORAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO O requerimento do Servidor solicitando o retorno as atividades normais Protocolo nº, 2029 de 03 de outubro de 2025;

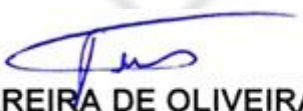
CONSIDERANDO O interesse da Administração Publica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a partir desta data a Portaria de nº. 0199 de 12 de junho de 2024 da vacância do servidor **SR RICARDO NOGUEIRA MORAIS**, servidor efetivo no cargo de Assistente Tecnico Administrativo, 40 horas semanais, Matrícula nº. 598, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 03/10/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 03 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/10/2025 a 01/11/2025.

9 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br